



DECRETO MUNICIPAL Nº 38/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA E FUNDO DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.879.049,13 (hum milhão oitocentos e setenta e nove mil e quarenta e nove reais e treze centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura e Fundo de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 38/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
10	021001.1212200242.048 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	43.525,50
11	021001.1212200242.048 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	12.550,00
14	021001.1212200242.048 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	500,00
17	021001.1236100211.002 44905200000	MODERNIZAR E EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	187.800,00
33	021001.1236100212.010 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	38.937,50
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
103	021300.2369500312.016 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	3.000,00
177	022400.0618100442.094 31901101000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, ORDEM E MOBILIDADE VENCIMENTOS E SALÁRIOS	150000000000	25.000,00
20	020600.2678200201.019 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS VICINAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	75.045,00
222	021600.2012200022.023 33903200000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170400000000	50.000,00
224	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	150.000,00
225	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	170900000000	50.400,00
23	020600.2678200202.081 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	133.905,10
31	020700.0412200012.005 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000	74.100,00
37	020700.0412200012.005 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	18.920,23
42	020700.0412200012.005 33909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150000000000	20.000,00
51	020900.0412300032.098 46907100000	AMORTIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150000000000	957.851,80
83	021100.1545100281.003 44905200000	INVESTIMENTO NA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	21.664,00
92	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	15.350,00
99	021200.2678200302.015 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	170400000000	500,00
TOTAL:				1.879.049,13
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 1.995.736,13 - Um Milhão, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais, Treze Centavos.Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
119	021500.1854100451.015 44905200000	INVESTIMENTOS NO FUNDO DO MEIO AMBIENTE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170500000000	18.920,23

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 38/2026 DATA 04/05/2026				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes				
127	021600.2012200022.023 33903000000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	50.000,00
142	022100.2781200261.004 44905100000	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	5.000,00
143	022100.2781200261.004 44905200000	INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	15.000,00
148	022100.2781200262.017 44905100000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	10.000,00
186	022600.1545200232.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	170900000000	50.400,00
190	022600.1545200232.083 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	100.000,00
25	020600.2678200202.081 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETERARIA DE ESTRADAS E RODOVIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	50.000,00
3	020200.04122000162.003 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	12.550,00
33	020700.0412200012.005 33900000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000	20.000,00
41	020700.0412200012.005 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	170400000000	187.800,00
52	020900.0412300041.007 44905200000	INVESTIMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170400000000	6.664,00
55	020900.0412300042.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	15.000,00
72	020900.2884300000.002 46917100000	ENCARGOS ESPECIAIS - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	150000000000	64.100,00
74	020900.2884300000.003 32912100000	JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	150000000000	995.851,80
88	021100.1545100282.090 44905100000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	75.545,00
88	021100.1545100282.090 44905100000	REFORMAS, RECUPERAÇÕES, CONSTRUÇÕES, CALÇAMENTOS E AMPLIAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	170400000000	82.963,00
93	021100.1545100292.013 33903000000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170400000000	119.255,10
TOTAL:				1.879.049,13



DECRETO MUNICIPAL Nº 39/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso III e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação por tendência na fonte de recursos 1600 (*Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde*), constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 39/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
94	021801.1030100352.051 33903900000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000093110	500.000,00
95	021801.1030200372.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160000013110	655.000,00
96	021801.1030200372.060 33503900000	MANUTENÇÃO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATÓRIAS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	160000013110	145.000,00
TOTAL:				1.300.000,00
Excesso de Arrecadação: 1.300.000 - Um Milhão, Trezentos Mil, Reais. Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 0 -				

DECRETO MUNICIPAL Nº 40/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 346.947,30 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito



MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 40/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
107	021001.1212280242.048 33909230000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	157300000000	60.247,30
108	021001.1236100212.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170500000000	39.000,00
19	021001.1236100212.010 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	127.600,00
57	021001.1236500222.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CRECHE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	12.200,00
73	021001.1236500222.063 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO INFANTIL PRÉ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157300000000	82.900,00
8	021001.1212280242.048 31911300000	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO DE EDUCAÇÃO CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	150010010000	25.000,00
TOTAL:				346.947,30
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 346.947,3 - Trezentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais, Trinta Centavos. Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Educação de Trajano de Moraes				
23	021001.1236100212.010 31901101000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E SALÁRIOS	157300000000	282.947,30
26	021001.1236100212.010 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO.	150010010000	25.000,00
44	021001.1236100212.039 33903000000	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	30.000,00
71	021001.1236500222.041 33903000000	MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ MATERIAL DE CONSUMO	170500000000	9.000,00
TOTAL:				346.947,30

DECRETO MUNICIPAL Nº 41/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.514,80 (vinte e cinco mil quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2661 – Transferência

de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social, apurado em 31/12/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 14.661.702/0001-20 DECRETO Nº 41/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Assistência Social de Trajano de Moraes				
80	021901.0824400402.074 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	266100000000	10.641,80
81	021901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	266100000000	2.640,00
85	021901.0824400402.074 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266100000000	233,00
87	021901.0824400402.074 33903600000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266100000000	12.000,00
TOTAL:				25.514,80
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superávit Financeiro: 25.514,8 - Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Quatorze Reais, Oitenta Centavos.				

DECRETO MUNICIPAL Nº 42/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo de Assistência Social de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo de Assistência



Social de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAJANO DE MORAES RIO DE JANEIRO 14.661.702/0001-20 DECRETO Nº 42/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundos Municipais de Assistência Social de Trajano de Moraes				
23	021901.0812200332.062 33901400000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	5.000,00
24	021901.0812200332.062 33903000000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	2.640,00
31	021901.0812200422.075 33903000000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	16600000000	18.300,00
58	021901.0824400402.074 33902000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16600000000	20.800,00
6	021901.0812200332.009 33901400000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000000000	20.000,00
69	021901.0824400412.072 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	17040000000	3.960,00
TOTAL:				70.700,00
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 70.700 - Setenta Mil, Setecentos Reais Superavit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundos Municipais de Assistência Social de Trajano de Moraes				
1	021901.0812200332.009 31901101000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15000000000	25.000,00
31	021901.0812200422.075 33903000000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	16600000000	27,98
33	021901.0812200422.075 33903000000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16600000000	6.500,00
35	021901.0812200422.075 44905200000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16600000000	1.989,18
43	021901.0812200542.101 33903000000	PROGRAMAS PROCAD-SUAS MATERIAL DE CONSUMO	16600000000	7.000,00
45	021901.0824400402.073 33902000000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL - BEM OU SERVIÇO - PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000000	6.600,00
49	021901.0824400402.074 31901101000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16600000000	3.330,00
52	021901.0824400402.074 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	16600000000	8.000,00
55	021901.0824400402.074 33903200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL - BEM OU SERVIÇO - PARA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000000	2.500,00
56	021901.0824400402.074 33903000000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000000	2.752,84
60	021901.0824400402.074 44905200000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16600000000	5.000,00
77	021901.0824400422.061 33903000000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ MATERIAL DE CONSUMO	16600000000	1.000,00
78	021901.0824400422.061 33903000000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16600000000	1.000,00
TOTAL:				70.700,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 254.324,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320 apurado na fonte de recurso 2710 – Transferência Especial dos Estados, apurado em 31/12/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES CONSOLIDADO RIO DE JANEIRO 29.115.441/0001-10 DECRETO Nº 43/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundos Municipais de Assistência Social de Trajano de Moraes				
226	021600.201220022.023 33903000000	MANUTENÇÃO OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA MATERIAL DE CONSUMO	271000013210	254.324,36
TOTAL:				254.324,36
Excesso de Arrecadação: 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 0 - Superavit Financeiro: 254.324,36 - Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais, Trinta e Seis Centavos.				

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 681.000,00 (seiscentos e oitenta e um mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO RIO DE JANEIRO 12.995.547/0001-53 DECRETO Nº 44/2026 DATA 04/05/2026				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
18	021801.1030100352.051 31901101000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16000000000	48.000,00
22	021801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	16350000000	60.000,00
24	021801.1030100352.051 33903200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002000	115.000,00
39	021801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	16350000000	50.000,00
52	021801.1030100382.056 31901101000	ATENÇÃO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16000000000	10.000,00
64	021801.1030200372.060 33903000000	MANUTENCAO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES MATERIAL DE CONSUMO	15001002000	3.000,00
69	021801.1030200372.060 33903000000	MANUTENCAO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000000	95.000,00
7	021801.1012200392.057 33909100000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002000	300.000,00
TOTAL:				681.000,00
Excesso de Arrecadação 0 - Suplementação/Anulação Dotação: 681.000 - Seiscentos e Oitenta e Um Mil, Reais - Superávit Financeiro: 0 -				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes				
34	021801.1030100352.051 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16350000000	25.000,00
37	021801.1030100352.051 33909100000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	16000000000	50.000,00
42	021801.1030100352.051 44905200000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16350000000	10.000,00
45	021801.1030100352.052 31901101000	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	16000000000	30.000,00
53	021801.1030100382.056 33903200000	ATENÇÃO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002000	415.000,00
58	021801.1030100382.056 33909100000	ATENÇÃO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA SENTENÇAS JUDICIAIS	16350000000	75.000,00
60	021801.1030200372.060 33503000000	MANUTENCAO DAS MÉDIAS E ALTAS COMPLEXIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000000	73.000,00
78	021801.1030400362.059 31901101000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA VENCIMENTOS E SALÁRIOS	15001002000	3.000,00
TOTAL:				681.000,00